



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 283, DE 08 DE JULHO DE 2021

Concede férias à servidora municipal e dá
outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

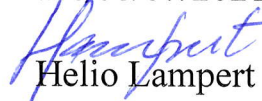
CONCEDE

À servidora municipal **MARISA URBANSKI DOS SANTOS**, no cargo de Acompanhante Terapêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 09/07/2021 a 23/07/2021, referente ao período aquisitivo de 01/11/2020 a 31/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de julho de 2021.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 08/07/2021.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.